

**DECRETO N. 33 DE 01º DE SETEMBRO DE 2021**

**Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo para os servidores municipais, em 06 de setembro de 2021.**

**O PREFEITO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que dia 07 de setembro de 2021 é feriado nacional de comemoração ao dia da Independência do Brasil;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ponto facultativo em 06.09.2021, véspera do feriado nacional de dia de Independência do Brasil; porém, os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, em  
01º de setembro de 2021.



**Roberto Asfora**  
Prefeito Municipal